DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Errata	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO n. 011/2021 – DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021
Prorroga os membros da **Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal – IPRENOG,** até **31/03/2021** e, dá outras providências;-

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.e,

Considerando, que à atual Diretoria, nomeada através do Decreto n.05/2019, para o **período de 01/2019 à 01/2021**, conforme o Consentimento e Aprovação do Conselho Deliberativo do IPRENOG;

Considerando que, por motivos de calamidade pública, Covid19, não foi possível à escolha , indicação e nomeação dos membros da Diretoria Executiva para o próximo biênio,

D E C R E T A

Artigo 1º) - Nos termos da Lei Municipal nº. 1223/2009, de 1º/06/2009, artigos 52 a 56 que, que trata da Diretoria Executiva do Iprenog, fica prorrogado a vigência dos Membros da Diretoria Executiva do Iprenog, nomeados através do Decreto n. 05/2019, para o **período de 01/2021 até 31/03/2021**.

Artigo 2º)- Com a prorrogação da vigência de que trata o artigo anterior, fica mantido os membros da Diretoria Executiva do IPRENOG, **até 31/03/2021**, composta dos Segurados:

- **Diretor Presidente:**
  Servidor: Antonio Aparecido Dario;
- **Diretor Administrativo/Financeiro:**
  Servidor: Jose Dimas Dias Wedekin; e,
- **Diretora de Benefícios:**
  Servidora: Silvana Calazans da Silva.

Artigo 3º) – Fica estabelecido o mandato desta Diretoria no **período de 01/2021 a 31/03/2021**.

Artigo 4º) - Com este ato, ficam prorrogados nas mesmas condições todas as obrigações e deveres como Diretores da Diretoria Executiva do Iprenog.

Artigo 5º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em **01/01/2021**.

Artigo 6º) Fica revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 01 de Fevereiro de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado por afixação no lugar publico de costume, Site e DO desta Prefeitura, na data supra.

Bruna B. Paganoti Gomes
-Resp/ p/ Secretaria Administrativa -

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 018/2021– DE 02 DE MARÇO DE 2021

Abri no Orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.

D E C R E T A

Artigo 1º) – Fica aberto no Setor Contábil da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei Municipal n. 1.512, de 02/03/2021, de um Crédito Adicional Suplementar na Importância de **R$.80.000,00** (oitenta mil reais), destinados nas seguintes dotações:

02 03 05 Setor de Cemitérios
15.452.0016.2031.0000-manutenção do cemitério municipal
3.3.90.30.00 - material de consumo 30.000,00
3.3.90.39.00 -outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.... 5.000,00
02 04 01 Ensino Infantil
12.365.0018.1025.0000-construção creche municipal
4.4.90.51.00 - obras e instalações 45.000,00

Artigo 2º) - O Crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos Provenientes de **Anulações** das seguintes unidades orçamentárias:

02 02 01 Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2073.0000- manutenção do gabinete executivo
3.1.90.03.00 - pensões do rpps e do militar 10.000,00
02 06 05 Construção de Obras Publicas
15.451.0029.1007.0000 - pavimentação de vias publicas
4.4.90.51.00 -- obras e instalações
02 - transferências e convênios estaduais..... 20.000,00
02 07 02 Atendimento Medico, Odontol..Ambulat
10.302.0034.2060.0000 - manutenção do centro de saúde
3.3.90.30.00- material de consumo
02 - transferências e convênios estaduais..... 45.000,00
02 08 01 Assistência Orientação Rural
20.601.0037.2067.0000 - manutenção agricultura e abastecim
3.3.90.30.00 - material de consumo
02- transferências e convênios estaduais..... 5.000,00

Artigo 3º).- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 02 de Março de 2021

Vagner Alves de Lima

Vagner Alves de Lima
Prefeito municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação nos locais de costume, Site e DO do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dario
Chefe do Setor de Administração

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
Rua Pedro Zanetti, 50 17.950-000 NOVA GUATAPORANGA – SP.
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO Nº 20/2021 - DE 05 DE MARÇO DE 2021
Nomeia membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente** e dá outras providências.

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc..,

D E C R E T A

Artigo 1º)- Nos termos da Lei nº 1.347, de 10/07/2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.425, de 21 de Março de 2017, ficam nomeados os membros do **Conselho Municipal do Meio Ambiente de Nova Guataporanga**, para o quadriênio 2021/2024, constituído com os seguintes representantes:

I - Representante do Poder Público Municipal

Membros Efetivos:	Suplentes:
- **Daniela de Lima G. Luiz**	- João Garcia Rubira
- **Jader Pupo de Menezes**	- Luiz Carlos G. Júnior
- **Luiz Carlos Molina**	- Antonio Aparecido Dário
- **Alex Sandro Jose Alves de Lima**	- Devair Antonio Leporoni

II- Representante da Sociedade Civil

Membros Efetivos:	Suplente:
- **Silvana Calazans da Silva**	- Fernando Veronezi
- **Antenor Fagundes Dantas**	- Jorge Gerolin
- **Bruna B. Paganoti Gomes**	- Sueli Apda Scaliante Dário
- **José Carvalho dos Santos**	- Jurandir Fer. de Carvalho

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado os Decretos 15/2017, 14/2019 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 05 de Março de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação no local de costume Site e D.O. do Município, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-

Errata

Prefeitura Municipal de NovaGuataporanga
Paço Municipal "Prefeito João Rosa"
CNPJ n. 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856-1222/29
Rua Pedro Zanetti, 50 CEP n.17.950-000 Nova Guataporanga – SP
Email: secretaria@novaguataporanga.sp.gov.br - Site:www.novaguataporanga.sp.gov.br

DECRETO nº 17/2021 – DE 02 DE MARÇO DE 2021
Nomea os membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE e dá outras providencias

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc...,

DECRETA

Artigo 1º)- Nomea, nesta data 02/03/2021, os membros do **Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE,** nos termos das Leis Municipais e Resolução FNDE/CD/nº 32 e 33 de Agosto de 2006, para o biênio 2021/2023, constituídos dos segmentos e representantes que segue:

I- Representante da área da Educação:
- Titular- **Eliane Cristina Alves Prates dos Santos**
- Suplente - Rosangela Almeida Ferreira Andrade
- Titular- **Eduardo Ferreira da Silva**
- Suplente - Luciana Barateli Garcia

II- Representantes de Pai de Alunos - APM
- Titular- **Ana Paula Sella Porfirio**
- Suplente - Ana Carla Rodrigues de Menezes
- Titular- **Claudinéia Rosales**
- Suplente - Jaqueline Esperidião dos Santos

III- Representantes da Sociedade Civil:
- Titular-**Renata Ribeiro de Queiroz Bonfim**
- Suplente - Divanir Romanholi Batista
- Titular- **José Cilvaney da Silva**
- Suplente - Daniela de Lima Guimarães Luiz

IV- Representantes do Poder Executivo
- Titular- **Edna Maria Rodrigues de Oliveira**
- Suplente - Elenice Costa Viana da Silva

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 12/2019 e disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 02 de Março de 2021.

Vagner Alves de Lima
-Prefeito Municipal-

Registrado no livro próprio e, publicado por afixação nos locais de costume, Site e D.O. da Prefeitura Municipal, na data supra.

Antonio Aparecido Dário
-Chefe do Setor Administrativo-